

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2010

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos:

PCEE/OUV/0001/2009; Consulente: SINDITEXTIL; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder à consulta**, nos termos do voto da Relatora.

PCEE/OUV/0435/2005 (Recurso à ANEEL); Recorrentes: Município de Milagres e COELCE; Recorridos: os mesmos; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento aos recursos**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0642/2007 (Recurso à ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrido: Município de Pentecoste; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento aos recursos**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0433/2005 (Recurso à ANEEL); Recorrentes: Município de Aratuba e COELCE; Recorridos: os mesmos; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento aos recursos**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0507/2006 (Recurso à ANEEL); Recorrentes: COELCE e Município de Caridade; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0588/2004; Reclamante: Município de Várzea Alegre; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação procedente**, nos termos do voto do Relator.

Outros Processos:

PCTR/CDR/0007/2009 - CI/CTR/0005/2010 - Assunto: Adendo á Nota Técnica CTR/0002/2010; Decisão: O Conselho, por unanimidade, ratificou o despacho do Conselheiro Relator, José Luiz Lins dos Santos, **determinando a divulgação no sitio da ARCE do Adendo à Nota Técnica CTR/0002/2010 , bem como, a comunicação, por ofício, deste fato junto ao Sindiônibus, Empresas Operadoras e outros interessados.**

Processos Administrativos :

PADM/GAF/0136/2009; Assunto: Avaliação da GDR- Pedido de Reconsideração; Interessado: Francisco Luiz Salles Gonçalves; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu acolher o parecer PR/PRJ/0005/2010, determinando, para fins de pagamento da GDR do interessado, aplicação do previsto no artigo 8º, § 2º e 3º da Resolução ARCE Nº 67/2006, alterada pela Resolução ARCE Nº 113/2009, a partir do primeiro Ciclo de Avaliação de 2008 até ulterior deliberação.**

Outros Assuntos:

PCTR/CDR/0007/2009 - CI/CDR/0004/2010 - Assunto: Redistribuição do Processo referente Repactuação (Revisão Ordinária) Tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – Serviço Regular Metropolitano; Decisão: Tendo em vista a necessidade do Conselheiro Relator, José Luiz Lins dos Santos, viajar a serviço, no Período da Consulta Pública que se encontra em realização para o objeto do Processo, foi redistribuído o PCTR/CDR/0007/2009 para o Conselheiro Lúcio Correia Lima.

Término: 19:25